



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal da obra de execução da segunda etapa da reforma e ampliação da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo de Licitação na Modalidade Carta Convite nº 01/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras para construção da segunda etapa de ampliação do novo Prédio da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, que será executado dos serviços de demolição, fundação (corte e aterro, estaca hélice contínua, blocos, vigas baldrames e arranques dos pilares e escada), impermeabilização da infraestrutura, platibanda em alvenaria (chapisco e reboco externo e interno), cobertura em estrutura metálica, execução de contra piso e instalação de piso porcelanato, execução de elétrica, acabamentos elétricos e luminárias, pintura interna e externa, com fornecimento de material e de mão-de-obra, conforme projeto detalhado em anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar referida obra, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal de obra da reforma e ampliação desta Casa, o engenheiro civil KELVIN MOREIRA AMORIM, inscrito no CREA 1016950845D-GO e no CPF 045.232.241-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2020.


HOMARIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 02/10/2020.


Ivete Xavier
Secretária Geral